

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5.418, DE 21 DE faceiro DE 1986

Altera a Planta Oficial de Zoneamento de que trata o Artigo 66 da Lei nº 1456, de 18 de fevereiro de 1972

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Passam a ser consideradas Zona Centro de "Bairro Um as Quadras A, B, C, D, E, F do Loteamento Jar dim Paulista, conforme Planta Anexa que, Rubricada pelo Sr Prefeito, fica fazendo parte do Presente Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de vouero de 1986,341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERMARDO ORTIZ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2/ de jameiro de 1986.

TIMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO